



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
CAMPUS SERRA TALHADA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS DE TÉCNICOS SUBSEQUENTES E ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

Edital n.º. 05, de 15 de Março de 2021.

O Diretor Geral do Campus Serra Talhada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública referente ao preenchimento das vagas remanescentes dos editais n.º. 43/2020 e 44/2020, do processo seletivo do IFSertão-PE para os cursos técnicos subsequentes e ensino técnico integrado ao médio, para ingresso em 2021, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo ocorrido em novembro de 2020.

DATA: 15/03/2021 a 21/03/2021

LINK DE PRÉ-MATRÍCULA: <https://forms.gle/wG3H15rworDa6PTd9>

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A chamada pública requer a manifestação online através de link disponibilizado neste edital do candidato sobre sua intenção de ocupar eventual vaga que lhe for possível preenchendo o link acima previsto. O candidato deverá preencher corretamente o link, pois, se for selecionado dentro das vagas, terá a matrícula efetivada junto a Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus*.

1.1. O candidato que não preencher o link <https://forms.gle/wG3H15rworDa6PTd9> não participará da chamada pública.

1.2. O candidato que efetuar a matrícula de forma incompleta por ausência de documentação, será desclassificado nesta etapa, porém seu nome poderá permanecer na lista para eventual nova chamada, em nova data.

2. Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos que preencherem o link <https://forms.gle/wG3H15rworDa6PTd9> corretamente no período de **15/03/2021 à 21/03/2021**.

3. Para a chamada pública serão convocados os **candidatos excedentes**, organizados em lista única, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021, editais n.º. 43/2020 e 44/2020 do IFSertão-PE, respeitando a ordem de classificação, para os cursos que ainda apresentam vagas ociosas após o 2º remanejamento. A referida lista será organizada do seguinte modo:

- a) candidatos excedentes do mesmo curso, da mesma modalidade, do turno e da entrada;
- b) candidatos excedentes do mesmo curso, da mesma modalidade, mas de entrada diferente;
- c) candidatos de outros cursos, em conformidade ao previsto no item 7.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
CAMPUS SERRA TALHADA**

4. Salienda-se que os candidatos que fizerem a pré-matrícula através do link <https://forms.gle/wG3H15rworDa6PTd9> poderão **ser selecionados ou não** para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes nos cursos que apresentam vagas ociosas.

5. Os candidatos que não preencherem o link disponibilizado neste edital, perdem o direito de classificação e, havendo vagas ociosas, após concluir a chamada de toda a lista, poderá participar de uma nova chamada, na condição de ficar no final da lista, seguindo a ordem de classificação da maior nota.

6. Os candidatos que se inscreverem nesse edital, e não obtiverem vaga, integrarão a **lista de candidatos em espera**, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

7. O não preenchimento das vagas para um curso possibilita aos candidatos classificados em outros cursos ou horários a opção de remanejamento para o curso onde há vagas, desde que seja dentro da mesma modalidade.

7.1. Para concorrer às vagas referidas no item anterior, o candidato deverá manifestar interesse pelo curso para o qual deseja concorrer mediante preenchimento do link deste edital e será selecionado o candidato que apresentar maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021 entre os interessados.

8. Em caso de empate na nota final de candidatos na mesma opção de curso e turno de interesse, será classificado o candidato que:

- a) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) obtiver o maior número de pontos na disciplina de matemática;
- c) apresentar maior idade.

9. Se depois de ocorrida a chamada pública prevista neste edital, ainda houver vaga ociosa, serão convocados aqueles candidatos que não compareceram às convocações para a matrícula, inicial e nos remanejamentos anteriores, obedecendo ao critério da maior nota final, seguindo a ordem de classificação, em nova data, conforme calendário.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma quanto ao período de pré-matrícula e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
CAMPUS SERRA TALHADA**

10.2. As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

10.3. Serão divulgados, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>, Editais, Retificações e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo 2021 referente ao Campus Serra Talhada

10.4 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

**Alex Souza Magalhães
Diretor Geral do Campus Serra Talhada**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
CAMPUS SERRA TALHADA**

ANEXO 1

QUADROS DE VAGAS – CAMPUS SERRA TALHADA

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Técnico em Logística	Subsequente	Noite	11
Técnico em Refrigeração e Climatização	Subsequente	Tarde	31
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS			42

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
EMI em Edificações	Ensino Médio Integrado	Manhã	05
EMI Logística	Ensino Médio Integrado	Manhã	09
EMI Logística	Ensino Médio Integrado	Tarde	28
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS			42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO 2 – CALENDÁRIO

MATRÍCULAS	DATA	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	15/03/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada
REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA (O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O LINK COM A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA).	15/03/2021 à 21/03/2021	LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/wG3H15rworDa6PTd9
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS PELO CONTROLE ACADÊMICO	A partir de 22/03/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO 3

Formulário de Interesse em outro curso

Pelo presente formulário, o candidato abaixo relacionado, demonstra interesse em outro curso do IF Sertão-PE previsto no Processo Seletivo 2021, considerando que as vagas desse curso não foram preenchidas pelos candidatos constantes em sua lista de classificados, aceitando ser remanejado obedecendo ao critério da maior nota final obtida na referida seleção, em conformidade com as regras deste edital de chamada pública.

Preencher o formulário com letra legível, preferencialmente de forma.

Nota final no Processo Seletivo 2021

Nome completo do candidato

Campus

Curso de origem no PS2021

Modalidade

Curso desejado

Assinatura legível do candidato interessado ou representante legal

Para preenchimento pelo IF Sertão-PE:

Situação:

() selecionado na classificação das vagas remanescentes: _____

() lista de espera

() não selecionado, motivo:

Assinatura legível do servidor(a)

Data

Atenção: os candidatos selecionados deverão apresentar este formulário preenchido (anexo 3) assim que houver o retorno presencial das aulas no Campus Serra Talhada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
CAMPUS SERRA TALHADA**

**ANEXO 4
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

1. Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
2. Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. CPF, com apresentação do original;
4. Certidão negativa ou comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos;
5. Certidão de Casamento;
6. Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
7. 01 (uma) foto 3x4 atual;
8. Comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

1. Histórico Escolar de Ensino Fundamental (ficha modelo 18), com apresentação do original;
2. Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. CPF, com apresentação do original;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. 01 (uma) foto 3x4 atual;
6. Comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;

Atenção: os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação física assim que houver o retorno presencial das aulas no Campus Serra Talhada.

Obs.: Os documentos serão autenticados pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula